



*Jarbas Passarinho: "Isso foge à competência constitucional da CPI"*

202

## Protesto contra devassa

O presidente da CPI, Jarbas Passarinho, e o relator, Roberto Magalhães (PFL-PE), se recusam a enviar à Receita Federal a lista com mais de 30 nomes para uma devassa fiscal. Entre os nomes estão os do presidente do Congresso e da Revisão, Humberto Lucena, do líder do PMDB, Mauro Benevides, e dos governadores Édison Lobão (Maranhão), Joaquim Roriz (Distrito Federal) e João Alves (Sergipe). “Isso foge à competência constitucional da CPI” disse o presidente da Comissão, Jarbas Passarinho. Segundo ele, o Congresso só tem dois caminhos legais para punir os sonegadores: dar seguimento ao processo político no Legislativo e remeter as provas ao ministério público. Após anunciar sua decisão, o presidente da CPI revelou que decidiu fazer, hoje, um pronunciamento para marcar sua posição.

Indignado com a decisão de Passarinho e do relator Roberto Magalhães, que também discordou da decisão de não enviar à Receita Federal os nomes dos go-

vernadores, o deputado Aloizio Mercadante (PT-SP) defendeu o contrário. “É obrigação do Congresso denunciar à Receita os sonegadores”, disse Mercadante. Na Subcomissão de Patrimônio, por seis votos contra três, foi rejeitado o envio de uma recomendação da Subcomissão do Patrimônio às assembleias legislativas solicitando a abertura de processo de *impeachment* contra os governadores.

Mas na Subcomissão de Bancos foi aprovada por unanimidade a recomendação para encaminhar às assembleias e ao ministério público a abertura de processo contra os governadores. Para contradizer o argumento de que é constitucional a obrigatoriedade do envio das decisões da CPI ao ministério público, Mercadante explicou que “as assembleias são instâncias competentes para iniciar investigação de crime de responsabilidade que pode chegar ao *impeachment*. É inaceitável que a CPI se recuse a encaminhar as denúncias”.